

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, a afetar ao Setor da Ação Social e Saúde, da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref. B

ADENDA

-----Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri do recrutamento referido em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por despacho n.º 21-RH/2020, de 25/8/2020, a saber: Ana Sofia Silva Marques Vaz – Presidente; Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa – 1.º vogal efetivo – e Maria Adelaide Agostinho Borges – 2ª vogal suplente, para apreciação da questão abaixo enunciada:-----

-----No âmbito do procedimento concursal em referência o júri verificou que, por lapso de escrita, em alguns dos documentos que integram o processo consta a expressão menos correta de “*prova prática de conhecimentos*”, sendo a expressão correta “*prova escrita de conhecimentos*”.-----

-----Verifica-se que este lapso não altera em nada o procedimento, mas **entende o júri proceder à retificação do mencionado lapso de escrita**, pelo que, ao abrigo do disposto no art.º 174.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, onde se lê “*prova prática de conhecimentos*”, deve ler-se “*prova escrita de conhecimentos*”.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada.-----

Município de Mangualde, 12 de abril de 2021

O Júri,

Ana Sofia Silva Marques Vaz, Presidente, 

Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa, Vogal, 

Maria Adelaide Agostinho Borges, Vogal, 